



**EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**  
**EDIÇÃO "ABRAPAV 10 ANOS"**  
**REVISTA CONEXÃO SIPAER**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Em comemoração pelos seus 10 anos, a Associação Brasileira de Psicologia de Aviação – ABRAPAV convida os psicólogos que atuam na área da aviação a apresentarem propostas de artigos científicos para compor a Edição “ABRAPAV 10 Anos”, que será editada pela Revista Conexão SIPAER (<http://conexaosipaer.com.br/index.php/sipaer>), conforme orientações abaixo descritas.

**2. SUBMISSÕES:**

- 2.1. O artigo deve ser submetido pelo site da Revista Conexão SIPAER (<http://conexaosipaer.com.br/index.php/sipaer>), mediante o cadastramento prévio, por meio de login e senha. Acessar o link “Submeter artigo” e, no tópico “Seção”, escolher “Edição ABRAPAV 10 Anos”.
- 2.2. Os trabalhos deverão contemplar objetos de estudo relacionados à Psicologia aplicada ao ambiente aeronáutico, abrangendo as seguintes modalidades:
  - 2.2.1. **Comunicação de Pesquisa** → Destinada ao relato de pesquisas ou estudos já concluídos, sendo possível retratar recortes de trabalhos de conclusão de curso (graduação, lato sensu ou stricto sensu).
  - 2.2.2. **Relato de Experiência** → Visa possibilitar a apresentação de experiências práticas de atuação na área de abrangência da Psicologia da Aviação.
  - 2.2.3. **Revisão de Literatura** → Estudo bibliográfico com a finalidade de embasar técnica e teoricamente a atuação do psicólogo no ambiente aeronáutico em suas vertentes de prevenção, investigação e pós-acidente.
- 2.3. As submissões, independente da modalidade pretendida, deverão ser apresentadas em formato de artigo, conforme instruções da Revista Conexão SIPAER.
- 2.4. Os artigos devem conter até 10 (dez) páginas (incluindo títulos, resumo, abstract e referências). As demais orientações relativas ao layout devem seguir as disponibilizadas no site da Revista nos tópicos “Diretrizes para Autores” e “Modelo de Artigo”.
- 2.5. Todas as modalidades deverão apresentar rigor teórico-metodológico científico, apontando a metodologia, o procedimento e as técnicas utilizadas.
- 2.6. Cada participante poderá apresentar até duas propostas, sendo que, pelo menos, um dos autores deverá ser psicólogo.
- 2.7. Na submissão, o(s) autor(es) deverá(ão) indicar, ao final do artigo, o tipo de modalidade pretendida (Comunicação de Pesquisa, Relato de Experiência ou Revisão de Literatura).

### 3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 3.1. Todas as submissões serão avaliadas anonimamente por três membros da Comissão Científica quanto ao conhecimento produzido e quanto à estrutura, formatação, redação e organização do artigo.
- 3.2. Os autores receberão orientações para ajustes no artigo, com prazo para devolução.
- 3.3. Em caso de não atendimento das orientações, do prazo estabelecido, ou, ainda, se persistirem ajustes necessários que possam interferir no cronograma de publicação, o(s) autor(es) será(ão) notificado(s) da sua exclusão do processo.

### 4. CRONOGRAMA:

4.1. Para a publicação da Edição serão utilizados os seguintes prazos:

- |   |                |
|---|----------------|
| a. Período para submissão de artigos.   | Até 30/11/2023 |
| b. Envio aos autores do parecer e solicitação de correções dos artigos aprovados. | Até 15/02/2024 |
| c. Prazo para finalizar as correções.   | Até 28/02/2024 |

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1. Somente serão publicados os trabalhos (de qualquer modalidade) efetivamente aprovados pela Comissão Científica desta Edição.
- 5.2. Após a aceitação final do artigo, não poderá mais haver qualquer tipo de alteração (título, autores, conteúdo, formato) por parte dos autores.
- 5.3. Os artigos aprovados serão publicados na Revista Conexão SIPAER, em edição prevista para o primeiro semestre de 2024.
- 5.4. Em caso de aceitação, também ficará a critério da Comissão Científica fazer possíveis ajustes na modalidade selecionada pelo autor.
- 5.5. As submissões que forem selecionadas e publicadas, seja qual for a modalidade, poderão ser convidadas para apresentação em live da ABRAPAV, a ser agendada, posteriormente à publicação.
- 5.6. Quaisquer outras situações não previstas anteriormente serão resolvidas pela Comissão Científica da Edição e ratificadas pela Diretoria da ABRAPAV.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023

Diretoria da ABRAPAV